

Câmara Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

ERRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

A Câmara de Vereadores de Irecê/Ba, por conduto do Sr. Kuelberte Kuarkuer Ferreira Lopes - Presidente, faz saber que o extrato de publicação do Contrato nº C01300323, publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal no dia 13/04/2023, Edição 00306, Página 004, passa a vigor com a seguinte alteração:

onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária - 01.01.00 Câmara Municipal
Atividade - 2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento de Despesas - 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso - 500 - Recursos Ordinários

leia-se:

Unidade Orçamentária - 01.01.00 Câmara Municipal
Atividade - 2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento de Despesas - 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso - 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

ERRATA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 005CRED-IN-03/22

A Prefeitura Municipal de Central/Ba, por conduto do Sr. Prefeito, faz saber que o extrato de publicação TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005CRED-IN-03/22, publicado no Diário Oficial do Município no dia 15/06/2022, Edição 01288, Página 004, passa a vigor com a seguinte alteração: **onde se lê:** "Vigência: 31/12/2022", **leia-se:** "Vigência: 06/06/2023". José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

ERRATA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 005CRED-IN-02/22

A Prefeitura Municipal de Central/Ba, por conduto do Sr. Prefeito, faz saber que o extrato de publicação TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005CRED-IN-02/22, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11/05/2022, Edição 01263, Página 005, passa a vigor com a seguinte alteração: **onde se lê:** "Vigência: 31/12/2022", **leia-se:** "Vigência: 02/05/2023". José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

ERRATA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 005CRED-IN-01/22

A Prefeitura Municipal de Central/Ba, por conduto do Sr. Prefeito, faz saber que o extrato de publicação TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005CRED-IN-01/22, publicado no Diário Oficial do Município no dia 24/03/2022, Edição 01235, Página 009, passa a vigor com a seguinte alteração: **onde se lê:** "Vigência: 31/12/2022", **leia-se:** "Vigência: 11/03/2023". José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 36, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

**“NOMEIA COMO ASSESSORA DE
GABINETE A SRA. KATHARINA LOPES
LIMA.”**

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **KATHARINA LOPES LIMA**, , no cargo de **ASSESSORA DE GABINETE**, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 05 de abril de 2023.

Ver. Kel de Valdereis
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 37, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

**“NOMEIA COMO ASSISTENTE
PALARMENTAR O SR MÁRCIO
JOSÉ QUEIROZ NUNES.”**

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **MÁRCIO JOSÉ QUEIROZ NUNES**, no cargo de ASSISTENTE PALARMENTAR, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do Vereador Dr. Fávio Cordeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 06 de abril de 2023.

Ver. Kel de Valdereis
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 37, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

**“NOMEIA COMO ASSISTENTE
PALARMENTAR O SR. VICTOR
CLAYTOM SOUSA NUNES.”**

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **VICTOR CLAYTOM SOUSA NUNES**, no cargo de ASSISTENTE PALARMENTAR, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do Vereador Galeguinho..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 13 de abril de 2023.

Ver. Kel de Valdereis
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº 39, DE 17 DE ABRIL DE 2023

*“NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE IRECÊ/BA.”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, Sr. Kuelberte Kuarkuer Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º. A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

WELITON TATIANO MARQUES DE SOUZA - Presidente;

SÔNIA MAGALI OLIVEIRA M. SOUZA - Membro;

AFONSO SEIXAS DOURADO - Membro;

Art. 3º. O Presidente da Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRECÊ, EM, 17 DE ABRIL DE 2023.

Kuelberte Kuarkuer Ferreira Lopes
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002PRP/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Município de Irecê, Bahia, torna público a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a Prestação de serviços de transmissão de informações, atos e programas institucionais da Câmara Municipal de Irecê, por emissoras de rádio local ou de alcance em todo o município, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor das licitantes abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 21/03/2023. Kuelberte Kuarkuer Ferreira Lopes - Presidente.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	AGÊNCIA DE PUBLICIDADE TRIBUNA DO FEIJÃO EDIÇÃO E MARKETING LTDA (CNPJ: 00.754.727/0001-64)	R\$ 3.000,00
2	AVANTE PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA (CNPJ Nº 34.026.625/0001-44)	R\$ 4.000,00
3	RÁDIO CARAÍBAS LTDA (CNPJ Nº 13.327.168/0001-58)	R\$ 4.000,00
4	TVC IRECÊ TELECOM E COMUNICAÇÃO DE MARKETING LTDA (CNPJ Nº 10.749.808/0001-20)	R\$ 3.000,00
5	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA 56955332520 (CNPJ Nº 41.931.915/0001-06)	R\$ 3.000,00